
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 2190 de 16 de março de 2026, que altera o anexo III do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, consolidado pelo Decreto Municipal nº 1.777, de 07 de abril de 2022, para atualizar os valores de diárias, incluir novos cargos e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, ½ meia diária na importância de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, para participação do servidor no 6º encontro das instâncias de Governança Regionais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C1591347

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2026. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>